

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO EDITAL Nº 65/2019 – IF
BAIANO, DE 14 DE MAIO DE 2019.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL
DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SUB JUDICE**

O IDECAN, considerando o disposto nos Decreto nº 9.508, de 2018, Decreto nº 3.298, de 1999, na Lei nº 12.764/2012 e, tendo em vista o EDITAL Nº 65/2019 – IF BAIANO, DE 14 DE MAIO DE 2019, torna pública a convocação para a **Avaliação Biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência – sub judice.**

1. DO CANDIDATO CONVOCADO

- 1.1. Fica convocado para a Avaliação Biopsicossocial o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital.
- 1.2. O candidato convocado deverá se apresentar na data, local e horário oficial de horário de Salvador – BA, conforme as disposições contidas nos Anexo Único deste Edital.

2. DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

- 2.1. A Avaliação Biopsicossocial terá decisão terminativa sobre a qualificação e a aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.
- 2.2. O candidato deverá comparecer à avaliação biopsicossocial, munido de documento de identidade original com foto e laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, emitido com data posterior à data de publicação do EDITAL Nº 65/2019 – IF BAIANO, DE 14 DE MAIO DE 2019, bem como a provável causa da deficiência.
 - 2.2.1. O candidato deverá, ainda, levar consigo todos os exames e laudos que julgar necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.
 - 2.2.2. O laudo médico original será retido pelo IDECAN por ocasião da realização da perícia médica.
- 2.3. A realização da Avaliação obedecerá à ordem de chegada ao local na data e horário previsto nesta convocação.

- 2.3.1. A não observância do disposto no item 2.2 supracitado, a reprovação na avaliação biopsicossocial ou o não comparecimento a esta etapa acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- 2.4. O candidato convocado para a perícia médica deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme previsto no Anexo Único neste Edital.
- 2.5. Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 2.6. Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e horário predeterminados neste Edital.
- 2.7. O candidato convocado para a Avaliação Biopsicossocial, porém não enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado em todas as fases do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa. Caso contrário, será eliminado do Concurso Público.
- 2.8. O candidato, na condição de pessoa com deficiência, reprovado na avaliação biopsicossocial em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação será eliminado do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 2.9. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 2.10. A Avaliação Biopsicossocial será regida, também, pelo EDITAL Nº 65/2019 – IF BAIANO, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Salvador/BA, 01 de julho de 2020.

IDECAN

**ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS, DATA, LOCAL E
HORÁRIO DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL**

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
CLÍNICA EXATTA	10 de julho de 2020.	11:00
Edf. Centro Médico João das Botas - R. João das Botas, 14 - Sala 108 - Canela, Salvador - BA, 40110-160		

HORÁRIO DE INÍCIO: 11:00 NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA APÓS O HORÁRIO DE 11:30		
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
303206	JADIEL FERREIRA ROSEIRA	PEDAGOGO - 40 H/S